



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei n ° 077/09

### LEI N° 6.289 DE 17 DE SETEMBRO DE 2009

Dispõe sobre a criação dos cargos públicos que especifica, e da outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Ficam criados no Centro de Atendimento ao Portador de Necessidades Educacionais Especiais “Ricardo Strazzi” – Pró-Escolar, da Coordenadoria de Atenção Integral à Criança – CAIC da Secretaria Municipal de Educação, e integrados no Quadro de Pessoal Permanente da Municipalidade, os cargos públicos a seguir especificados:

Quantidade	Nomenclatura de cargos	Padrão de Vencimentos	Forma de Provimento
10	Fonoaudiólogo – 30 horas semanal	E-11	Efetivo
11	Psicólogo Educacional – 30 horas Semanal	E-16	Efetivo
09	Psicopedagogo – 30 horas semanal	E-16	Efetivo
02	Pedagogo – 30 horas semanal	E-13-A	Efetivo
03	Fisioterapeuta – 30 horas semanal	E-17	Efetivo

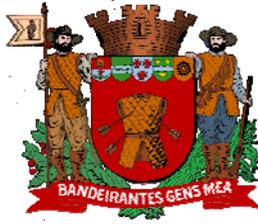
**Parágrafo único.** A investidura nos cargos a que alude o artigo 1º desta lei, efetuar-se-á mediante concurso público.

**Art. 2º** O Poder Executivo, por decreto, estabelecerá as atribuições dos cargos de que trata a presente lei.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento anual da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 4º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 17 de setembro de 2009, 449º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

**MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
Prefeito Municipal

**LUIZ SÉRGIO MARRANO**  
Secretário de Gabinete do Prefeito

**JOSÉ ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário de Administração

**LAERTE MOREIRA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos

**MARIA GENY BORGES AVILA HORLE**  
Secretária de Educação

Registrada na Secretaria Municipal de Administração –  
Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17 de  
setembro de 2009.

**PERCI APARECIDO GONÇALVES**  
Diretor do Departamento de Administração